



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº 61/2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC nos termos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar, e pelo Artigo 16 do Regimento Interno do CRM-SC,

Considerando o disposto no Item 12.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Considerando a Portaria CRM-SC nº 31/2018, de 26/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 29/06/2018.

Resolve:

Art. 1º- Prorrogar por mais 1 (um) ano, compreendido de 26 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

Dr. Marcelo Neves Linhares
Presidente